

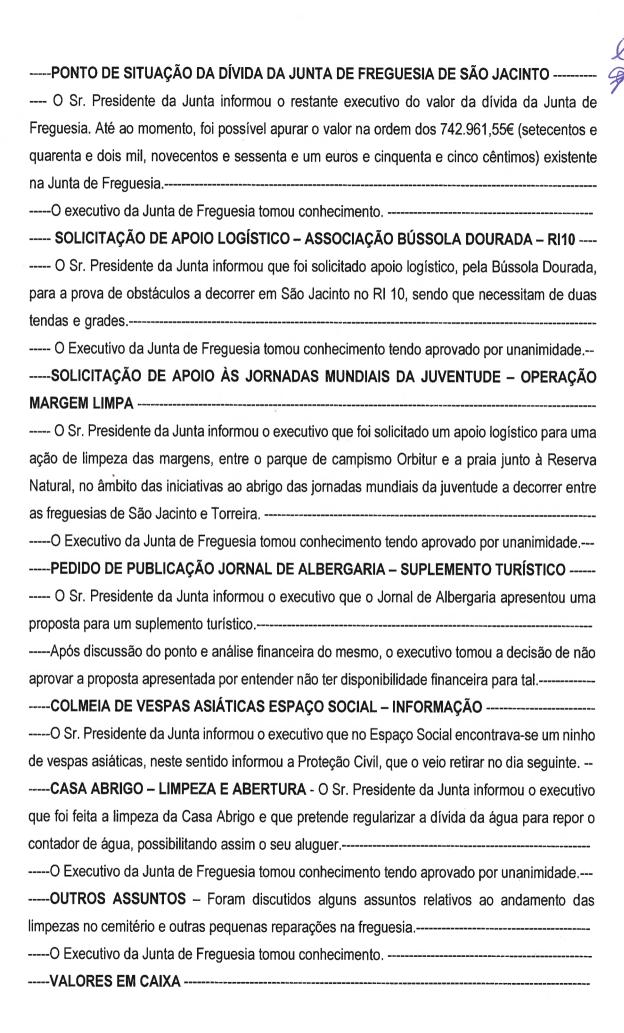
Of Son

Ata n.º 06 /2023

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023 na localidade de São Jacinto, do concelho de
Aveiro, no edifício da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu ordinariamente o Executivo da
mesma Junta, pelas 13.30 horas, sob a presidência do senhor Presidente, Arlindo José Vieira
Tavares, tendo comparecido também os vogais da Junta de Freguesia, Emília Cristina da Cunha
Gonçalves e João Francisco dos Santos Silva
Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, este deu início à discussão dos
assuntos constantes da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, em
conformidade com o n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013
ORDEM DE TRABALHOS:
1) Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de executivo de 29 de maio de 2023
2) Ponto de situação da dívida da Junta de Freguesia de São Jacinto
3) Solicitação de Apoio Logístico – Bússola Dourada – RI10
4) Solicitação de Apoio Jornadas Mundiais da Juventude – Operação Margem Limpa
5) Pedido de Publicação Jornal de Albergaria – Suplemento turístico
6) Colmeia de vespas asiáticas - Espaço Social – Informação
7) Casa Abrigo – Limpeza e abertura
8) Outros assuntos
9) Valores em caixa
LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE EXECUTIVO DE 29 DE
MAIO DE 2023
A ata da reunião ordinária de executivo de 29 de maio de 2023 foi aprovada por unanimidade



A Junta de Freguesia tomou connecimento que em relação ao dia 26 de Junho de 2023, havia
em cofre os seguintes montantes:
Banco Montepio – 962,01€ (novecentos e sessenta e dois euros e um cêntimo)
Banco EuroBIC – Conta penhorada pela Autoridade Tributária
Banco BPI – 8,32€ (oito euros e trinta e dois cêntimos)
Numerário em caixa – 58,28€ (cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos)
DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS
No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos,
nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião
da qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu
ైంవెం కులిశ్రీ (João Francisco dos Santos Silva), Secretário, a subscrevi, tendo a
reunião terminado pelas 14h30

O Presidente da Junta

(Arlindo José Vieira Tavares)

A Tesoureira da Junta

(Emilia Cristina da Cunha Goncalves)

O Secretário da Junta

(João Francisco dos Santos Silva)